



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

Of. nº 01596/2017-SG

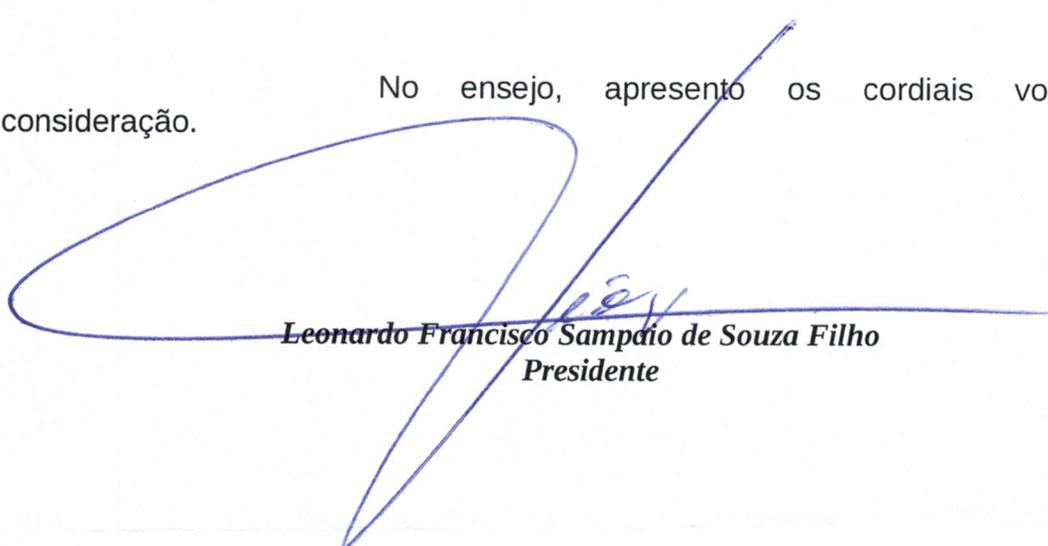
Pirassununga, 13 de setembro de 2017.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 186/2017

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, cópia do Requerimento nº 642/2017, de autoria dos Vereadores Luciana Batista e Edson Sidinei Vick, e subscrito por demais edis, que foi apresentado e aprovado em sessão ordinária desta Casa de Leis, realizada dia 12 de setembro de 2017.

No ensejo, apresento os cordiais votos de consideração.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor

GERSON ARAÚJO

Presidente à Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, nº 195 – Centro

Caixa Postal 148

13.870-000 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO
MOÇÃO DE REPÚDIO

Nº 642/2017

APROVADO

Providencie-se a respeito

12 SET 2017

Sala das Sessões, de de

PRESIDENTE

Considerando que o Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, denominado Fundo Partidário, é constituído por dotações orçamentárias da União, multas, penalidades, doações e outros recursos financeiros que lhes forem atribuídos por lei;

Considerando que o fundo eleitoral aprovado, recentemente, em comissão especial da Câmara dos Deputados para financiar campanhas eleitorais, batizado de Fundo Especial de Financiamento da Democracia, contará com 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida da União, ou seja, cerca de R\$ 3,6 bilhões (três bilhões e seiscentos milhões de reais) no ano de 2018;

Considerando que, ao que consta, desse total, o importe de 90% (noventa por cento) será destinado para as campanhas de senador e de deputados federais, estaduais e distritais e para as campanhas eleitorais de primeiro turno de governadores e presidente da República, ao passo que 10% (dez por cento) irão para o segundo turno de governador e presidente da República;

Considerando que o aumento desses valores para gastos com propaganda política é incoerente com o momento econômico em que o país atravessa e, portanto faltou sensibilidade social e política daqueles parlamentares que aprovaram o aumento, pois o Orçamento da União precisa dar maior prioridade às áreas elementares dos serviços públicos como saúde e educação;

Considerando que destinar o montante de cerca de R\$ 3,6 bilhões (três bilhões e seiscentos milhões de reais) aos partidos políticos afigura-se como um desrespeito ao cidadão e não pode prosperar;

Assim, por todo o exposto, **requeremos** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovada a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à criação do Fundo Especial de Financiamento da Democracia, enviando-se cópia da presente a todos as lideranças partidárias do Congresso Nacional para que se dignem representar a vontade popular, impedindo a destinação de grandes montantes de verbas da União nesse momento de dificuldade financeiras, aos partidos políticos.

Requeremos, ainda, que cópia da presente seja enviada a todas as Câmaras Municipais e Prefeituras Municipais da região, para que acompanhem nosso pedido.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2017.

Luciana Batista
Vereadora

Edson Sidinei Vick
Vereador